



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00172 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026/2014

Exonera servidor em cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2014 o servidor **Sergio Luiz Gonçalves Garcias**, portador do RG nº 5.721.361-2 e CPF nº 869.800.099-15, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação deste Município, com matrícula nº 118101.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 07 de fevereiro de 2014.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00172 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 028/2014

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Paulo Edison Monteiro Santos	036.421.529-10 7.779.641-0/PR	Diretor do Departamento de Imprensa e Relações Públicas	CC4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 10 de fevereiro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00172 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº. 029/2014.

Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que se especifica.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º, alínea “h” do Decreto-Lei nº. 3.365/1941, o seguinte imóvel:

→ Parte Destacada dos Lotes rurais nºs. 86 e 61 da Gleba nº. 4, Colônia São Francisco, medindo 7,167.00 m², situado no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

➤ **Limites e confrontações:** ao **nordeste**, confronta com a parte destacada dos Lotes Rurais 86 e 61; ao **sudeste**, confronta com a parte destacada dos Lotes Rurais 86 e 61; ao **sudoeste**, confronta com a parte destacada dos Lotes Rurais 86 e 61; e, ao **nordeste**, confronta com a parte destacada dos Lotes Rurais 86 e 61.

➤ **Descrição do Perímetro:** partindo do marco 1, situado no limite com **Parte Destacada do Lotes Rurais 86 e 61**, deste confrontando neste trecho com **Parte Destacada dos Lotes Rurais 68 e 61**, seguindo com distancia de **33.00m** e azimute plano de **161°20'32"** chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com **Parte Destacada do Lotes Rurais 86 e 61**, seguindo com distancia de **236.98 m** e azimute plano de **227°45'19"** chega-se ao marco 3, deste confronto neste trecho com **Parte Destacada dos Lotes Rurais 86 e 61**, seguindo com distancia de **33.00 m** e azimute plano de **341°20'32"** chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com **Parte Destacada dos Lotes Rurais 86 e 61**, seguindo com distancia de **236.98 m** e azimute plano de **47°45'19"** chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00172 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

➤ **Proprietários: Moacir Dambros** (RG nº. 4.066.387-8-PR e CPF nº. 697.568.219-49) e sua esposa **Mara Cristina Formari Dambros** (Rg nº. 3.818.123-8-PR e CPF nº. 803.378.309-59); **Heriberto Antonio Scaravelli** (RG nº. 3.343.305.0-PR e CPF nº. 554.462.999-49) e sua esposa **Ivania Anita Piva Scaravelli** (RG nº. 3.277.904-2-PR e CPF nº. 980.590.849-68); e, **Jackson Leandro Piva** (RG nº. 5.296.176-9-PR e CPF nº. 839.704.879-00) tudo conforme memorial descritivo e Matrícula nº. 17.272 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em anexo.

Art. 2º – A área a ser desapropriada destina-se à ampliação do Aterro Sanitário Municipal.

Art. 3º – É declarada urgência para efetivação da presente desapropriação, para o fim eventual de imissão de posse via judicial, se for o caso.

Art. 4º – O valor para indenização da expropriação será apurado por uma Comissão Especial, composta por 05 (cinco) membros, dentre eles um Engenheiro Civil legalmente habilitado.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 11 de fevereiro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00172 - 5 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 005/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Distribuidor de Dejetos Líquidos, capacidade mínima de 4.000, Bomba Vácuo, faixa de adubação de 13 a 15 mt, Mangote de sucção de 4" x 4 mt, rot. do eixo cardan de 540 rpm, com pneus rod. sp 10,5/65/16/10 L e pneus rod. dp. 7,5/16/10 L, conforme Plano de Trabalho da Itaipu – Convênio nº 4500027652

Data da Abertura: 25/02/2013

Horário de Entrega dos Envelopes: 09:00 hs

Horário de Abertura dos Envelopes: 09:30 hs

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, de Segunda e Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, em até 48 Horas úteis anterior a data fixada para abertura da sessão pública, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122, ramal 18, no horário de expediente a partir de 12 de Fevereiro de 2014

Santa Tereza do Oeste, 10 de Janeiro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal